ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 390/2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio do setor competente, a adoção de medidas que assegurem a prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino, sempre que houver disponibilidade de vagas, e observados os critérios estabelecidos pela legislação educacional vigente, no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino, medida que representa um importante avanço na organização da rotina familiar e na promoção do bem-estar dos estudantes. A permanência de irmãos na mesma escola facilita o deslocamento, reduz custos com transporte e proporciona maior praticidade aos pais e responsáveis, especialmente aqueles que conciliam trabalho e acompanhamento escolar. Além disso, essa iniciativa fortalece os vínculos familiares, contribui para a adaptação das crianças ao ambiente escolar e oferece mais segurança, acolhimento e tranquilidade no dia a dia. Trata-se de uma medida sensível às necessidades das famílias, que reforça o compromisso da administração pública com uma educação mas humanizada, acessível e eficiente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de Abril de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
29/04/26